Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia



Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000 CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO № 001.077/2025 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 001.077/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 001.077/2025, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar até 03 de outubro de 2025, referente a contratação de empresa para prestação de serviços na produção de prótese dentária, através do programa LRPD, conforme Portaria 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: EMERSON ROCHA

CNPJ: 20.180.710/0001-58

Aditivo de Contrato: 001.077/2025

Contrato: 077/2025

Processo administrativo: 078/2025

Dispensa: 076/2025

Vigência do Contrato: 03 de fevereiro de 2025 à 03 de junho de 2025.

Vigência do Contrato após o Aditivo: 03 de fevereiro de 2025 à 03 de outubro de 2025.

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte

Dot<mark>ação, con</mark>forme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde

Unidade Orç<mark>am</mark>en<mark>tári</mark>a: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 1500 (1002) e1600.

Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 02 de junho de 2025.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

